



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 003/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6 da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 3403/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **EDILEUZA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 756.169.559-49 e RG nº 6.651.570, ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 03 de janeiro de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lúcia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda